



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefone/WhatsApp (84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: [camaracruzeta@yahoo.com.br](mailto:camaracruzeta@yahoo.com.br)

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 001/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2024

<b>OBJETO</b>	CONTRATAÇÃO DIRETA DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ESPECIALIZADO EM DIREITO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, COM ÊNFASE NO SUPORTE CONSULTIVO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO E DEMAIS AGENTES ENVOLVIDOS NOS PROCESSOS DE COMPRAS, AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTES PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.
---------------	--

<b>CONTRATANTE</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN
--------------------	--------------------------------

<b>CONTRATADO</b>	FELIPY PINTO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
-------------------	--

<b>VALOR ESTIMADO</b>	R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) A SER PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).
-----------------------	--

<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>	ARTIGO 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL 14.133/2021
-------------------------	---